



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 29 – Pirai, 16 de agosto de 2019 – Nº1919

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.982, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, para o biênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o contido no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº. 857, de 27 de março de 2007, c/c artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.044, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio de 2019/2021, as pessoas abaixo relacionadas:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista
Suplente: Carla de Paula Galvani

Titular: Edna da Silva Pereira
Suplente: Erenilda Silva Chuff

- Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: Ana Paula Guedes
Suplente: Lucélia Samara de Oliveira Abreu

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano
Suplente: Lucilene de Paula Predes

- Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Débora Iotti Pinheiro
Suplente: Luciana de Souza Custódio

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Silvia da Silva Habib
Suplente: Marcílio Marcos de Melo

Titular: Liliane Aparecida Marques Damaceno
Suplente: Nilo Sérgio Antunes da Silva

- Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Fernanda Monteiro Pereira Inácio de Oliveira
Suplente: Patrícia Albuquerque Cabral de Melo

Titular: Juliana Paiva Miranda da Cruz
Suplente: Elisângela Santana Matoso

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Teixeira de Barros
Suplente: Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edneia da Silva Pereira Rodrigues
Suplente: Julia Emerik da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.983, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante compromisso amigável ou via judicial, imóvel com aproximadamente 390,92m² (trezentos e noventa metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizada no Bairro Vila das Palmeiras, a ser desmembrado da área de 94.320,00m², situada no 1º Distrito deste Município de Pirai, que se encontra registrado no livro 2-D, Matrícula nº 777, ficha nº 23, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pirai, de propriedade de Raymundo Ozorio Rodrigues, tendo em vista a necessidade imperiosa de interesse público e social, tudo conforme planta baixa situacional elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Fica invocado o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 04224/2019;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Vassouras/RJ, a servidora municipal **ALINE CAROLINA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA**, Psicólogo I, matrícula nº 9082, a partir de 01/08/2019 até dezembro de 2020, com ônus para aquele Município.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA**EXTRATO DE CESSÃO DE USO PJ/Nº 001/2017**

FUNDAMENTO: Processo nº 10410/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x PARÓQUIA DE SANTANA DE PIRAI

OBJETO: Cessão de Uso de 20(vinte) carteiras

PRAZO: Abril de 2017 à 31.12.2020

DATA: 24 de Abril de 2017.

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

**PIRAÍ SAÚDE
EM PRIMEIRO
LUGAR**

Pirai foi eleita a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil. IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Maraivan Pereira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 11.490/2019, pela entidade “**Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**”, representada pelo seu presidente Sr. Nelcy Pereira Guimarães, referente a 1ª parcela da subvenção do exercício de 2019, no valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Pirai-RJ, 09 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 09930/2019, pela entidade “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai**”, representada pelo seu presidente Sra. Maria Alice Goulart de Paula, referente à 4ª parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 48.710,07 (quarenta e oito mil, setecentos e dez reais e sete centavos).

Pirai-RJ, 13 de agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 004/19.

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados, que fica marcado para o dia 21/08/2019 as 09h o prosseguimento do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 004/2019.
Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Charles Freitas Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 043/19.

Partes: Município de Pirai e Construtora Barrense Prestação de Serviços Eireli.

Objeto: Obra de reforma das quadras poliesportivas situadas nos Bairros Cruzeiro e Vale Verde, 1º distrito.

Valor Global: R\$-48.291,86 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Autorização: Proc. Nº 07054/2019

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 044/19.

Partes: Município de Pirai e Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira 16481582776.

Objeto: Prestação de Serviços de iniciação e instrução de aulas de viola, violino, violoncelo e contrabaixo.

Valor Global: R\$-36.608,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e oito reais).

Autorização: Proc. Nº 09141/2019

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divulgação do Resultado Final do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/19

DOCENTE I					
Classificação	Inscrição	Candidato	Prova	Título	Nota Final
1	7	GRAZIELA LIMA DE ALBUQUERQUE RAMOS	14	10	24
2	62	REGINA CÉLIA DE SOUZA	15	8	23
3	43	VANIA PINTO DUARTE	15	5	20
4	117	CARLA BOCK NEIVA CAMPOS	14	6	20
5	50	CRISTIANE AMORIM BARBOSA PASCOA	13	7	20
6	139	TAISA APARECIDA DA SILVA LINO GONÇALVES	14	6	20
7	34	FERNANDA MOREIRA GAIOSO	11	8	19
8	15	MARIANA BEATRIZ FERREIRA PILER	12	7	19
9	8	JULIANA DA SILVA GAMA	14	5	19
10	135	RAQUEL QUIRINO MARTINS CACHOEIRA	13	5	18
11	138	WILTON JORGE GONÇALVES	11	7	18
12	155	FLAVIA GARCIA RALIL ABDO	12	5	17
13	79	LUANA CRISTINA DE ALMEIDA	14	3	17
14	75	MARIA AUGUSTA AYRES DE OLIVEIRA	14	3	17
15	184	MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	13	3	16
16	109	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	12	4	16
17	142	FRANCISCA EDILANA DA SILVA LIMA	11	5	16
18	6	GLAUCILENE SANTOS DE ARAÚJO ALMEIDA	11	5	16
19	26	LUZILENE RODRIGUES	12	4	16
20	91	TATIELLI SILVEIRA CARDOSO	14	2	16
21	68	JENIFFER MARIANA SILVA	11	5	16
22	18	TANIA MARIA DE MORAES TAVARES MOSTACADA	12	3	15
23	48	CECILIA SOARES ARAUJO ROCHA	12	3	15
24	180	ROBERTA MEDEIROS DE ELIAS	13	2	15
25	185	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	11	4	15
26	37	KARINA RAMOS OLIVEIRA DE DEUS	11	4	15
27	131	MARIA JULIA FRANCISQUINI DE OLIVEIRA	12	3	15
28	107	ROSELENE AUGUSTA NUNES DA SLVA	12	2	14
29	40	ANA CRISTINA PINHEIRO VITIPO DUARTE	10	4	14
30	89	SUMAIA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	12	2	14
31	104	DANYELLA FREITAS DA SILVA	12	2	14
32	145	RENATA RIBEIRO GOMES DA SILVA	12	2	14
33	112	ANDREZA ROSA DOS SANTOS CLAUDIO DE SOUZA	14	0	14
34	171	JANINNE DA SILVA ANTONIO	11	3	14
35	28	DAIANA CRUZ DE SOUSA EVANGELISTA	11	3	14
36	149	BIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12	2	14
37	61	ALANA CRISTINE DE MIRANDA FERREIRA	14	0	14
38	110	FERNANDO FERREIRA FRANCISCO	14	0	14
39	164	PATRICIA NUNES DE SOUZA FARIA	11	2	13
40	5	MAXILENE SIQUEIRA DE SOUZA	13	0	13
41	114	MARY ROSA CLAUDIO	11	2	13
42	158	JULIANA LIMA DA SILVEIRA SOARES	12	1	13
43	97	FLAVIA BEATRIZ VICENTE DA SILVA GONZAGA	12	1	13
44	76	RACHEL ARAUJO DA SILVA	10	3	13
45	72	JANAINA HERCIDIA MIRANDA DA SILVA BENTO	11	2	13
46	27	THAMIRIS DOS SANTOS MINERVINO	12	1	13
47	176	RAFAELA DE BRITO VIVIANI BARBOSA	13	0	13
48	163	VIVIANE CLEIA BENTO MARQUES AGUIAR	11	2	13
49	93	EDUARDA PROTTA DE OLIVEIRA	13	0	13
50	51	HYNARA MARIA VIEIRA SÉRGIO PINTO	13	0	13
51	126	HELOISA RAMOS VENTURA	13	0	13
52	83	VERA LÚCIA FERREIRA LIMA GROETAERS	12	0	12
53	44	VANESSA FERREIRA GOMES SOARES	10	2	12
54	81	MAYARA LABIO DO NASCIMENTO	10	2	12
55	167	RAIANY GOULART PAULINO	12	0	12
56	66	MONICA ANDRADE RITA DE FREITAS	12	0	12
57	9	LARISSA DE AZEVEDO MONTEIRO	12	0	12
58	122	CINDYN ARIANE DA SILVA GONZAGA	12	0	12
59	153	INARA DE FARIA FERNANDES ROSA	10	2	12
60	85	JOSÉ CARLOS JULIO JÚNIOR	11	1	12
61	3	ELYONAI SOARES GONÇALVES	12	0	12
62	65	ADILIS ROSA DA SILVA	11	0	11
63	2	CLAUDIA VALERIA PIRES DO REGO SANTIAGO DE MOURA	10	1	11
64	86	MEIRE LUCIA BARREIRA MACHADO	11	0	11
65	172	ADRIANNA CRISTTINA XAVIER COIMBRA	10	1	11
66	146	CARLA DE JESUS DA SILVA GABRIEL	10	1	11
67	20	MARIA CRISTINA SILVA	10	1	11
68	14	CAMILA DIAS ESTEFANELI OGATA	10	1	11
69	54	JOSIANE CALIXTO DE JESUS CARDOSO	11	0	11
70	45	JIANNE EVELLIN ERNESTO NASCIMENTO	10	1	11
71	46	ALINE LARA RAMOS FELIX	11	0	11
72	4	CLAUDIA CESAR PRIMO	10	0	10
73	60	ALINE CRISTIANE TEIXEIRA	10	0	10
74	96	SHEILA GERALDO GOMES	10	0	10
75	190	MARILENE PEDRO SILVA ABRAÃO	10	0	10
76	124	PATRICIA CAMPOS DE OLIVEIRA	10	0	10
77	169	POLLYANA SPOLIDORO CRISTO	10	0	10
78	90	LEANDRA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	10	0	10
79	95	JULIA KETLIN FIGUEIRA ARSÊNIO	10	0	10
80	32	ANA LUISA VIEIRA DE PAULO	10	0	10
81	52	THAYRINE DA SILVA ROSA	10	0	10
82	136	MARIA ISABELA DOS SANTOS NASCIMENTO	10	0	10
83	189	THAYNARA CRISTINA DE SOUZA DA FONSECA	10	0	10
84	188	ANA CAROLINA DA SILVA FELIPE	10	0	10
85	123	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ROSA	10	0	10
86	67	GISELLE MARQUES DOS SANTOS	0	0	Eliminado
87	100	PATRICIA VIEIRA MARQUES	0	0	Eliminado
88	165	ANA MARA OLIVEIRA XAVIER	0	0	Eliminado

89	113	CARLA CRISTINA DE SOUZA ALVES	0	0	Eliminado
90	115	ROMELIA MORGANA FARIA	0	0	Eliminado
91	19	PATRICIA KELLY MENDES DA COSTA	0	0	Eliminado
92	120	DJANE MARIA LIZ	0	0	Eliminado
93	129	GABRIELA BARBOSA DE SOUZA	0	0	Eliminado
94	150	MICHELE DE MATTOS SILVA PORTO	0	0	Eliminado
95	152	DEBORA MARIA GODOFREDO	0	0	Eliminado
96	177	GILMARA DA SILVA SANTOS	0	0	Eliminado
97	17	CASSIANA MARIA CONTARINI	0	0	Eliminado
98	49	ALESSANDRA APARECIDA DE BEM VIEIRA	0	0	Eliminado
99	80	CAMILA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA CALIXTO	0	0	Eliminado
100	92	JAQUELINE VIEIRA DA SILVA	0	0	Eliminado
101	98	VITÓRIA CARCIA ROSA DE SA DA SILVA	0	0	Eliminado
102	119	DANIELLY BENÍCIO DA SILVA	0	0	Eliminado
103	127	CAMILA CASIMIRO SILVA	0	0	Eliminado
104	128	NILA NEIDE FELIX	0	0	Eliminado
105	133	THAIS KRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	Eliminado
106	143	FRANCIELEN DOS SANTOS ARCANJO	0	0	Eliminado
107	156	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	0	0	Eliminado
108	11	BIANCA DA SILVA ALEIXO SANTOS	0	0	Eliminado
109	38	THAMIRIS COSTA RIBEIRO	0	0	Eliminado
110	58	DENISE MARTINS GONÇALVES	0	0	Eliminado
111	151	GENILZA GINA PEREIRA BAPTISTA	0	0	Eliminado
112	64	GRAZIELE FERREIRA CABRAL DA SILVA	0	0	Eliminado
113	140	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	0	0	Eliminado
114	162	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DANIEL	0	0	Eliminado
115	82	LUCINEIDE DA CUNHA CANDIDO SILVA	0	0	Eliminado
116	144	GERALDA CRISTINA FREDERICO CORREA	0	0	Eliminado
117	1	ANA CECÍLIA BATISTA ALVES	0	0	Eliminado
118	36	ROSANGELA DA SILVA CORREA	0	0	Eliminado
119	57	STELA MARIS ALVES DE LIMA	0	0	Eliminado
120	87	JOÃO GUILHERME CANDIDO MIGUEL	0	0	Eliminado
121	105	RENATA ROSA RAMOS MARQUIONE	0	0	Eliminado
122	108	ANA KAROLINE DA SILVA ALVES	0	0	Eliminado
123	116	MARIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	0	0	Eliminado
124	148	KAROLAYNE DA SILVA VENTURA DOS SANTOS	0	0	Eliminado
125	175	RAIANA DA SILVA DE ASSIS	0	0	Eliminado
126	187	GLÓRIA MARIA RAMOS BARROSO	0	0	Eliminado
127	73	MARCIA GONZAGA ALVIM	0	0	Eliminado
128	59	LUCIANA MARTA DE MIRANDA	0	0	Eliminado
129	186	ANA PAULA BARBOSA NASCIMENTO	0	0	Eliminado
130	16	NAYANE BARBOSA PEREIRA APRIGIO	0	0	Eliminado
131	21	JAQUELINE GONÇALVES DE ANDRADE	0	0	Eliminado
132	31	ANDRESSA CANDIDO PERES ANDRADE	0	0	Eliminado
133	84	ALESSANDRA SANTOS SILVA	0	0	Eliminado
134	101	JENIFFER MESSIAS FORTUNATO SILVA	0	0	Eliminado
135	111	INDIARA BOCK NEIVA CAMPOS	0	0	Eliminado
136	125	MERI MARCIA FELIX CARDOSO	0	0	Eliminado
137	134	TAMIRIS APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	0	0	Eliminado
138	147	MARCELA RIBEIRO PARREIRAS	0	0	Eliminado
139	161	LILYANNA DE CARVALHO VIEIRA	0	0	Eliminado
140	168	ROSIANA DO CARMO VIEIRA	0	0	Eliminado
141	182	LETICIA ROCHA RODRIGUES	0	0	Eliminado
142	191	MARISTELA REIS LEAL	0	0	Eliminado
143	121	NELMA RODRIGUES BULSONI ALVES	0	0	Eliminado
144	35	ANA PAULA GUEDES DA SILVA OLIVEIRA	0	0	Eliminado
145	55	ANA CAROLINA DOS SANTOS PERES	0	0	Eliminado
146	63	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES	0	0	Eliminado
147	69	MEIRE DE ANDRADE BASILIO	0	0	Eliminado
148	154	VANESSA CARLA SALTÃO	0	0	Eliminado
149	181	FERNANDA MEDEIROS DE VASCONCELLOS SILVA MACHADO	0	0	Eliminado
150	24	GABRIELLA DA SILVA	0	0	Eliminado
151	42	EDNA SOUZA RODRIGUES	0	0	Eliminado
152	88	FERNANDA CARLA DIAS DOS SANTOS	0	0	Eliminado
153	174	LAIANA DA SILVA DE ASSIS	0	0	Eliminado
154	29	NATHALYA SIQUEIRA SILVA	0	0	Eliminado
155	10	MARINETE GOMES BARBOSA	0	0	Eliminado
156	12	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	Eliminado
157	13	CLEONICE SANTOS DE AVELAR	0	0	Eliminado
158	157	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	0	0	Eliminado
159	22	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	0	0	Eliminado
160	118	REGINA TORRES BARBOSA DA SILVA	0	0	Eliminado
161	160	AMANDA DE ASSIS ELEUTÉRIO	0	0	Eliminado



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

Docente II - Matemática					
Classificação	Inscrição	Nome	Prova	Título	Nota Final
1	58	Lilian de Almeida Silva	16	7	23
2	24	José Augusto dos Santos Halfed	13	7	20
3	62	Lucas Israel Barbiere da Silva	17	2	19
4	35	Valéria Aparecida Tiburcio Paula	13	5	18
5	16	Juliano Vitor Cabral Elias	14	4	18
6	36	Rômulo Cornelio Dias	13	3	16
7	29	Vanessa de Oliveira	13	3	16
8	52	Taíssa da Silva Lima Boaventura	15	1	16
9	61	Marcos Antonio Barbosa Russoni	10	5	15
10	49	Felipe Solia Teodoro	11	3	14
11	41	Thaysa Adryene Teixeira da Silva Rodrigues	14	0	14
12	18	Ilton Barbosa Cardoso	10	3	13
13	27	Alessandre Renato dos Reis	10	3	13
14	53	Tiago Alexandrino Ribeiro	12	0	12
15	26	Cristiano de Souza Brito	12	0	12
16	34	Carlos Henrique Lopes Almeida	10	1	11
17	9	Naiára Marina Pereira Ladeira	10	1	11
18	8	Marco Antonio Alves Truda	11	0	11
19	7	Jorge Augusto Novo de Abreu	0	0	Eliminado
20	57	Luiz Carlos de Azevedo	0	0	Eliminado
21	43	Roniere Machado Rodrigues	0	0	Eliminado
22	21	Danieli Vasconcelos Lima	0	0	Eliminado
23	33	Tatiane Silveiro da Silva Miguel	0	0	Eliminado
24	37	Cláudio Alves	0	0	Eliminado
Ausente	44	Benedito Jorge Sergio	0	0	Eliminado
Ausente	60	Leonardo Gonçalves Lucas	0	0	Eliminado
Ausente	13	Marcus Vinicius de Lima dos Santos	0	0	Eliminado

Docente II - Geografia					
Classificação	Inscrição	Nome	Prova	Título	Nota Final
1	51	Willian Cesar da Silva	14	5	19
2	15	Fabiana Mariana da Silva	19	0	19
3	59	Maria Neide Costa Alves	14	4	18
4	6	Tania Cláudia Mendes da Costa Inácio	14	4	18
5	40	Marilene de Souza Goes	13	3	16
6	46	Delma Cristina Godofredo da Silva	12	4	16
7	48	Agda Hellen Dias Silva	10	5	15
8	56	Agda Carolina de Oliveira	12	3	15
9	32	Glauco da Costa Theodoro	14	0	14
10	30	Priscila da Silva Santiago Costa	12	1	13
11	50	Flávia Sellani Franco	13	0	13
12	1	Dina Mara Martins	0	0	Eliminado
13	38	Sandro Ferraz Fernandes	0	0	Eliminado
Ausente	42	Thais da Costa Moreira	0	0	Eliminado

Docente II - Arte					
Classificação	Inscrição	Nome	Prova	Título	Nota Final
1	14	Phriscila Natacha da Costa Marques	15	6	21
2	45	Matheus da Silva Abrão	10	5	15
3	10	Eliza Santos de Souza	10	3	13
4	5	Thais Bastos Dudley	10	3	13
5	11	Andréa Joseane dos Santos	10	2	12
6	47	Marcos Paulo Octaviano Januário	10	2	12
7	17	Victor Carlos Santos de Oliveira	11	1	12
8	28	Elani da Silva Palmeira de Lima	11	0	11
9	54	Sarah Bittencourt Sathler Figueiredo	0	0	Eliminado
Ausente	55	Ana Paula Barbosa	0	0	Eliminado

Docente II - Inglês					
Classificação	Inscrição	Nome	Prova	Título	Nota Final
1	22	Daniele Cátia Folador	16	7	23
2	25	Dagmar Lúcia Rosa Nogueira	11	6	17
3	31	Carmen Lúcia Vieira Fonseca	10	6	16
4	23	Rossana Souza de Almeida	11	5	16
5	2	Ana Caroline Pinto Ferreira	0	0	Eliminado
6	12	Vivian Vargas do Carmo Machado	0	0	Eliminado
7	3	Fernanda do Espirito Santo Nascimento	0	0	Eliminado
8	20	Raphael do Vale Meirelles	0	0	Eliminado
9	39	Rafaela Couto Sobrinho	0	0	Eliminado
10	19	Renata de Souza Barbosa	0	0	Eliminado
Ausente	4	Dayanne Aparecida Batista dos Santos	0	0	Eliminado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PROCESSO Nº 01244/2019

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de exame, em caráter de urgência, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico Ltda.**” no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 01244/2019.

Pirai, 04 de junho de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO PROCESSO Nº 02349/2019

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos manipulados, para atender os pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Pirai, através da Empresa “**Pharmanutriente Comércio de Medicamentos Ltda.**” no valor de R\$185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 02349/2019.

Pirai, 07 de agosto de 2019.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI

EDITAL Nº 003/2019

A Comissão Permanente Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos representantes do Conselho Tutelar de Pirai.

INFORMA:

Através do presente Edital, cumprindo as determinações contidas na Lei Municipal nº 1.465, de 29 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.515, de 09 de julho de 2019, Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 e na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, informar as Entidades Representativas da Sociedade Civil e todos os Municípios a relação dos candidatos aptos a participarem do Curso de Capacitação e da Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 1º - A Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o término das inscrições para a VII – Eleição do Conselho Tutelar de Pirai e análise final dos documentos apresentados, informa os candidatos que deverão participar do Curso de capacitação e da Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e Adolescente.

Nome:	Número de Inscrição:
JÚLIA EMERICK DA COSTA	001/2019
DÉBORA DE CARVALHO IRINEU	002/2019
MATEUS NASCIMENTO BARBOZA	003/2019
IZABEL CRISTINA DA ROCHA	004/2019
CARINA DOS SANTOS	005/2019
EDNÉIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	006/2019
LUCIMAR FERNANDES ALVES	007/2019
JOEL DE SOUZA JÚNIOR	008/2019
ADRIANO BANDEIRA LOURO	009/2019
JOSILAINÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	010/2019
JANAÍNA PARENTES VIANA	011/2019
ALESSANDRO ANTÔNIO MENDES DA SILVA	012/2019
NATHALIE DE OLIVEIRA DOMINGOS	013/2019
KÁTIA DA SILVA FERREIRA	014/2019
LUCILENE DA SILVA CORREIA	015/2019
MONIQUE SANTOS DE LIMA	016/2019
VERÔNICA LOPES DE SOUZA	017/2019

Artigo 2º - O Curso de capacitação será realizado no dia 03 de Agosto de 2019 (sábado), no Colégio Estadual Affonsina Mazzillo Teixeira Campos – CEAMTEC, sito à Rua Roberto Silveira, nº 53, Centro - Pirai/RJ, conforme descrito no Artigo 8º do Edital 001/2019.

Artigo 3º - A Prova de Aferição sobre conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme descrito no Artigo 9º, do Edital nº 001/2019, será realizada no dia 17 de agosto de 2019, no Colégio Estadual Affonsina Mazzillo Teixeira Campos – CEAMTEC, sito à Rua Roberto Silveira, nº 53, Centro – Pirai/RJ., das 09:00 às 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirai, 31 de julho de 2019.

VALÉRIA VALENTE DO NASCIMENTO LOURES RODRIGUES
Comissão Permanente Eleitoral do CMDCA
Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 269/2019 de Concessão de Pensão

PROCESSO Nº : 424/2019

BENEFICIÁRIO: IRENE NAZARÉ XAVIER BARBOSA

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40, § 7º, inciso II, da CF com Redação da EC nº 41/2003 c/c Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e do Artigo 49, parágrafo único, II, c/c Artigo 51 e Artigo 39, da Lei nº 1.104/2012.

DATA: 13 de agosto de 2019.

VALIDADE: 24 de julho de 2019.

PORTARIA - FPSMP Nº 270/2019

Averbação Tempo de Contribuição da servidor JADIR GUIMARÃES e da outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, Paulo Maurício Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições, conforme art. 108 da Lei Municipal nº 1.104/2012;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.839, de 01 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo informado na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (Protocolo: 17025020.1.00025/19-4) do(a) servidor(a) JADIR GUIMARÃES – Matrícula 1722, para fins de benefício previdenciário junto ao Regime Próprio do Município de Pirai, Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, conforme descrição abaixo:

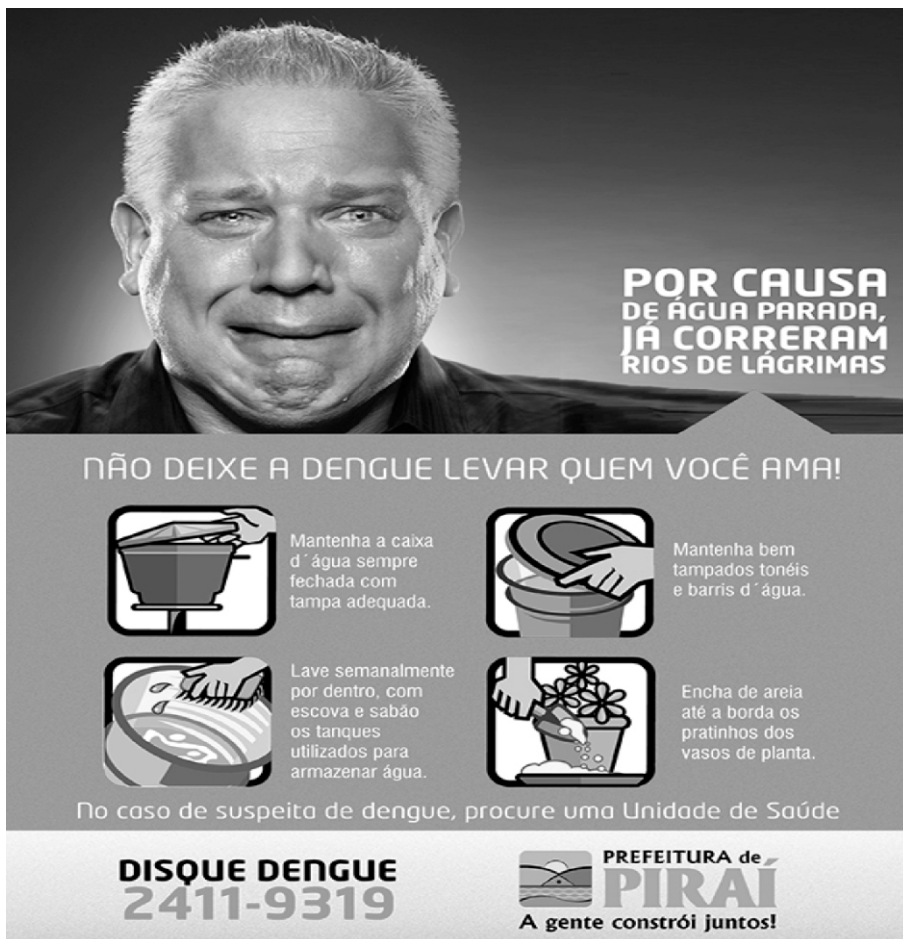
EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Município de Pirai	01/07/1976 a 31/12/1976	00 Ano(s) 06 Mês(es) 00 Dia(s)
Mathilde Maria Souza da Gama Furtado	01/03/1985 a 31/03/1987	02 Ano(s) 01 Mês(es) 00 Dia(s)
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO APROVEITADO		02 Ano(s) 07 Mês(es) 00 Dia(s)

Art. 2º - O período averbado compreende 940 dias, correspondendo há 02 anos, 07 meses e 00 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai, 13 de agosto de 2019.

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Secretário Municipal de Administração
Gestor do FPSMP



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PORTARIA - FPSMP Nº 271/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 31/07/2019, do servidor **MARCOS FELIX DA SILVA**, matrícula nº 5875;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 251/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00379/2019;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/08/2019 a 07/08/2019, perfazendo 04 (quatro) dias, ao servidor, **MARCOS FELIX DA SILVA**, matrícula nº 5875, Pedreiro, Nível VII, o qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 13 de agosto de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA - FPSMP Nº 272/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2019, da servidora **NEISE DA CRUZ PEREIRA SALLES**, matrícula nº 10461;


CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 175/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00367/2017;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 13/08/2019 a 10/11/2019, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora, **NEISE DA CRUZ PEREIRA SALLES**, matrícula nº 10461, Especialista de Educação Orientador Educacional, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 13 de agosto de 2019.


Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA - FPSMP Nº 273/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 09/08/2019, da servidora **LENITA GONZAGA MAIA**, matrícula nº 10382;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 181/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 281/2019;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 09/08/2019 a 06/11/2019, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora **LENITA GONZAGA MAIA**, matrícula nº 10382, DOCENTE I, Nível C, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 13 de agosto de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

PORTARIA - FPSMP Nº 274/2019

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/08/2019, da servidora **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5950;

CONSIDERANDO que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 210/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 5º, da Lei nº 656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, § 1º a 10º e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 00339/2019;

RESOLVE conceder prorrogação de licença, pelo período de 04/08/2019 a 03/10/2019, perfazendo 61 (sessenta e um) dias, a servidora, **ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5950, Agente Administrativo I, Nível VIII, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com a base na contribuição da servidora.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Pirai, 13 de agosto de 2019.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 275/2019 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº : 336/2019

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ AGUIAR – Matrícula nº 848-3

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005.

DATA: 15 de agosto de 2019.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.



NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE
2411-9319

PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!



NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



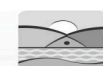
Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco

SUS

Ministério da Saúde



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA